



**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE  
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

**FATO RELEVANTE**

RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“Companhia”), em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e atualmente em vigor, comunica ao mercado em geral que, em 25 de julho de 2018, mediante proposição do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada na mesma data, os acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral (“AGE”) aprovaram a realização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de 150.000 (cento e cinquenta mil) debêntures, em série única (“Debêntures”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na data de emissão (“Valor Nominal Unitário”), totalizando, na data de emissão, o valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“7ª Emissão de Debêntures”), em consonância com a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

As Debêntures terão data de vencimento em 25 de julho de 2021 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, resgate antecipado facultativo total ou o resgate de todas as Debêntures no âmbito de uma oferta de resgate antecipado total, nos termos a serem previstos na escritura da 7ª Emissão de Debêntures (“Escritura”), sendo certo que os recursos obtidos por meio da 7ª Emissão de Debêntures serão destinados para reforço de caixa da Companhia.

A 7ª Emissão de Debêntures é destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, ressalvado o disposto no artigo 15 da referida Instrução CVM 476.

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal



**RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE  
RODOVIAS INTEGRADAS S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30

NIRE Nº. 41300015783

COMPANHIA ABERTA

Unitário, conforme aplicável, das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 112,50% (cento e doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over* extra grupo, na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI” e “Juros Remuneratórios”). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, desde a data de integralização das Debêntures (ou a data de pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso), inclusive, até a data do efetivo pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures subsequente, exclusive, obedecida a fórmula a ser descrita na Escritura.

Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos em parcelas semestrais, sempre no dia 25 dos meses de janeiro e julho, sendo o primeiro pagamento em 25 de janeiro de 2019 e o último na Data de Vencimento das Debêntures, ou ainda na data de vencimento antecipado das Debêntures ou de resgate antecipado facultativo total das Debêntures ou resgate de todas as Debêntures no âmbito de oferta de resgate antecipado total, nos termos a serem previstos na Escritura.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

A ata da AGE com a íntegra da matéria aprovada encontra-se arquivada na sede da Companhia, nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), bem como no site da Companhia ([www.rodonorte.com.br](http://www.rodonorte.com.br)).

Ponta Grossa, 25 de julho de 2018.

**Juvêncio Pires Terra**  
**Diretor Presidente e de Relações com Investidores**